## INDICAÇÃO Nº 74/2021

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente, para que promova a testagem da COVID-19 no comercio local de nosso município.

## **JUSTIFICATIVA**

Em um momento em que a pandemia continua avançando no Brasil e no mundo, cresce a necessidade de realizarmos testes em massa para detecção da doença e conhecimento do verdadeiro número de infectados.

O diagnóstico preciso e correto é fundamental para propor quaisquer medidas relacionadas à prevenção e ao prognóstico da infecção. Embora os testes sorológicos não sejam recomendados como única forma de diagnóstico da doença, podemos considerá-los excelente alternativa para a triagem inicial, especialmente se levarmos em conta que os comerciantes estão mais expostos à transmissão do coronavírus

Entendemos que dessa forma vamos valorizar o comércio local e trazer mais segurança aos empresários e funcionários dessas empresas, a testagem é considerada uma maneira de mapear os casos de COVID-19 e, assim, isolar os eventuais pacientes contaminados que estejam trabalhando, destacamos o delicado momento, sendo muito importante o apoio do Poder Público aos comerciantes.

Ademais é de conhecimento de todos a situação atípica que atravessamos a vista da pandemia provocado pelo "coronavírus3', de efeito devastador em todos os países do globo, fato este que torna extremamente importante a tomada de medidas para a população que estão com risco de contaminação.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2021.

BRUNO FISCHER TARDELLI

Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador

Maicon Jorge da Rosa Vereador

A Municipal da Estância
Anineral de Lindoia
COCOLO GERAL 90/2021
1 cirislativo: 10:05

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br